



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**COMUNICADO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A)
SUBSTITUTO(A)
EDITAL N. 462, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade: Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

Departamento: Geografia

Vagas: 1 (uma)

Área: Educação e Ensino de Geografia

Titulação exigida: Graduação em Geografia

Perfil desejável do candidato: Graduado em Geografia com Doutorado em Geografia ou Educação, com ênfase no ensino de Geografia.

Vaga: 01 (uma)

Regime: 40 (quarenta) horas semanais

Encargos: Espera-se atribuição de disciplinas das áreas de Educação, Práticas de Ensino e Fundamentos Conceituais da Geografia, conforme definição futura dos encargos.

2. MODALIDADES DE PROVAS E FORMA DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será integralmente realizado em formato remoto. O processo será iniciado em seção de abertura em modo remoto e por videoconferência, em data a ser divulgada no site do Instituto de Geociências (www.igc.ufmg.br) e por e-mail aos candidatos cuja inscrição forem homologadas. Os candidatos que não comparecerem à seção de abertura serão considerados desistentes do processo seletivo.

O processo será composto de duas etapas para a seleção. São as instruções para a realização das etapas:

1. Prova de títulos, remota:

A prova consistirá em análise de currículo e documentos comprobatórios juntados no ato da inscrição, conforme previsão no Edital e conforme critérios que constam no barema ao final desse documento. A prova de títulos tem caráter classificatório e, eventualmente, eliminatório, vez que será etapa de habilitação para a próxima etapa do Processo Seletivo, a saber, uma entrevista. Serão habilitados para a realização da fase subsequente os candidatos que obtiverem nota mínima de 40 (quarenta) pontos nesta etapa.

Sugere-se aos candidatos organizarem os comprovantes na ordem da tabela ao final desse documento, identificando-os conforme os itens elencados no barema.

2. Entrevista, remota:

A etapa consistirá em uma entrevista em seção virtual e individual do(a) candidato(a) com a Banca Examinadora, em plataforma virtual. As orientações a respeito das entrevistas, assim como a previsão de cronograma e link para sala virtual serão comunicados no site do Instituto de Geociências (www.igc.ufmg.br) e por e-mail aos candidatos habilitados.

3. NOTA FINAL DO CONCURSO

A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência.

A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na prova de títulos (100 pontos) e na entrevista (100 pontos). Serão considerados aprovados os 5 (cinco) mais bem classificados, em ordem decrescente, que obtiverem dos três avaliadores média final igual ou superior a 70 (setenta pontos), conforme a legislação vigente.

4. CRITÉRIOS DA PROVA DE TÍTULOS

Tabela de pontuação a ser adotada para avaliação do currículo vitae.

1	Títulos Acadêmicos	Pontuação
1.1	Titulação	
	Doutorado em Geografia ou Educação	30 pontos por título, observado o limite máximo de 30 pontos
	Doutorado em áreas afins	20 pontos por título, observado o limite máximo de 20 pontos
	Mestrado em Geografia ou Educação	15 pontos por título, observado o limite máximo de 15 pontos
	Mestrado em áreas afins	5 pontos por título, observado o limite máximo de 5 pontos
	<i>Limite Global do Grupo 1</i>	<i>30 (trinta) pontos</i>
2	Experiência Docente	
2.1	Ensino	
2.1.1	Docência em curso de pós-graduação stricto sensu	8 pontos por semestre, com carga horária mínima de 30h/aula por semestre, até o limite de 40 pontos
2.1.2	Docência em curso de graduação ou pós-graduação lato sensu	8 pontos por semestre, com carga horária mínima de 30h/aula por

		semestre, até o limite de 40 pontos
2.1.3	Docência no ensino fundamental ou médio em disciplinas de Geografia	8 pontos por semestre até o limite de 40 pontos
2.2	Orientações	
2.2.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado	2 pontos por orientação concluída como orientador principal, até o limite de 20 pontos
2.2.2	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia de Especialização	1 ponto por orientação concluída como orientador principal, até o limite de 20 pontos
2.3	Bancas	
2.3.1	Participação, em programa de pós-graduação stricto sensu, de banca de mestrado ou doutorado	2 pontos por banca, até o limite de 15 pontos
2.3.2	Participação, em IES, de banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia de Especialização (por atividade concluída)	1 pontos por banca, até o limite de 15 pontos
	Limite Global do Grupo 2	40 (quarenta) pontos
3	Produção científica, técnica, artística e cultural na área	
3.1	Artigo em periodico	
3.1.1	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1 (2013-2016) na área da Geografia, ou com fator de impacto JCR $\geq 2,5$ para periódicos não classificados na área, ou com índice H Google ≥ 20 para periódicos sem JCR, nesta ordem	10 pontos por artigo, até o limite de 20 pontos
3.1.2	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2 (2013-2016) na área da Geografia, na área da Geografia, com fator de impacto JCR ≥ 2 para periódicos não classificados na área, ou com índice H Google ≥ 15 para periódicos sem JCR, nesta ordem	8 pontos por artigo, até o limite de 20 pontos
3.1.3	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 (2013-2016) na área da Geografia, ou com fator de impacto JCR $\geq 1,5$ para periódicos não classificados na área, ou com índice H Google ≥ 10 para periódicos sem JCR, nesta ordem	3 pontos por artigo, até o limite de 15 pontos
3.1.4	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B2 (2013-2016) na área da Geografia, ou com fator de impacto JCR ≥ 1 para periódicos não classificados na área, ou com índice H Google ≥ 5 para periódicos sem JCR, nesta ordem	1 ponto por artigo, até o limite de 10 pontos
3.1.5	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B3, B4 ou B5 (2013-2016) na área da Geografia, ou com fator de impacto JCR	0,5 ponto por artigo, até o limite de 10 pontos

	>= 0,1 para periódicos não classificados na área, ou com índice H Google >=1 para periódicos sem JCR, nesta ordem	
3.2	Livros e capítulos de livros	
3.2.1	Organização de Livro com até 3 organizadores/editores (com ISBN; não serão computadas neste item as reedições do mesmo trabalho)	5 pontos por livro, até o limite de 20 pontos
3.2.2	Capítulo de Livro ou Organização de Livro com 4 ou mais organizadores/editores (com ISBN; não serão considerados trabalhos em congresso, mesmo que publicados nos livros de anais; não serão computadas neste item as reedições do mesmo trabalho)	3 pontos por capítulo de livro, até o limite de 15 pontos
	Limite Global do Grupo 3	20 (vinte) pontos
4	Administração / experiência profissional não docente	
4.1	Administração acadêmica	
4.1.1	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior ou cargo de direção em Instituição de Ensino Médio ou Fundamental	2,5 pontos por semestre, até o limite de 10 pontos
4.1.2	Representação em órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior, Médio ou Fundamental	1 ponto por semestre, até o limite de 10 pontos
4.2	Administração não acadêmica	
4.2.1	Experiência em Geografia ou Educação ou áreas afins (exceto ensino e pesquisa acadêmica)	1 ponto por ano, até o limite de 10 pontos
	Limite Global do Grupo 4	10 (dez) pontos

DIEGO RODRIGUES MACEDO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo, Chefe de departamento**, em 17/03/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308795** e o código CRC **25B81842**.